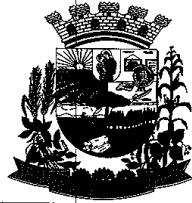




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 204/2014

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação na Modalidade Pregão.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Sr. Rafael Gomes Rocha RG nº 3.816.344-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Município, tendo como equipe de apoio a senhora Marli Orotides Daniel, RG nº 5.851.645-7 PR, Glaciane Neves Gonçalves Rabel, RG 8.615.673-3 PR, Ines Taborda de Oliveira, RG 5.392.821-8 PR, Valdir Roberto Scheifer, RG 7.061.285-2 Pr, Luiz Cezar dos Santos, RG nº 6.945.014-8 PR e Ivo da Silva Moreira RG nº 975.342.859-66, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para exercício até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 10 de Janeiro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 203/2014

SUMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

Presidente:	Luiz Cezar dos Santos	CPF 580.753.569-34
Secretária:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Membros:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
	Inês Taborda de Oliveira	CPF 754.358-029-20
	Ivo da Silva Moreira	CPF 975.342.859-68
Suplentes:	Eunice Vieira de Lara	CPF 780.092.869-15
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80
	Glaciane N. Gonçalves Rabel	CPF 047.903.189-40
	Adriane Fiorentin dos Santos	CPF 742.345.799-04
	Valdir Roberto Scheifer	CPF 017.547.709-40
	Murilo Pierozan Giacomel	CPF 045.654.329-51

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 205/2014

SÚMULA: Designa servidores para assumir os cargos abaixo relacionados e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para assumir o Cargo de Diretora das Unidades Escolares Municipais as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Carga Horaria	RG	Unidade Escolar
Edina Rodrigues de Meira	40 h	6.659.538-2 PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Marizete C. Treviso Scheifer	40 h	7.855.902-0 PR	Escola Municipal Octavio Simioni
Ediane Ap. Goedert Tobaldini	40 h	8.120.395-4 PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato

Art. 2º - Fica designada para assumir o cargo de Vice-Diretora a servidora abaixo relacionada:

Servidora	Carga Horária	RG	Unidade Escolar
Josiane dos Santos O. Portolan	40 h	5.279.615-6 PR	Escola Municipal Getulio Vargas

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 008/2012 e 009/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 206/2014

SÚMULA: Designa servidores para os cargos abaixo relacionados e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal das Unidades Escolares Municipais as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Carga Horaria	RG	Unidade Escolar
Cristiani de Fátima Pimentel	40 h	5.899.080-9 PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Neiva Terezinha C. Leite	40 h	5.851.629-5 PR	CMEI Ildo Vigo
Vânia Choikoski Rabel	20 h	7.964.528-1 PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 040/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 207/2014

SÚMULA: Institui a Unidade Gestora de Transferências - UGT no âmbito do Município de Ibema – Paraná e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso XXI do Art. 2º da Resolução n.º 03/2006, datada de 27 de julho de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Unidade Gestora de Transferências – UGT, com mandato até 31/12/2014, atribuindo a mesma as seguintes responsabilidades:

- a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) controle na aplicação dos recursos;
- c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e
- d) observância das normas da Resolução n.º 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Art. 2º – A Unidade Gestora de Transferências – UGT, será composta pelos seguintes membros:

- a) **Adriane Fiorentin dos Santos** CPF 742.345.799-04
- b) **Rafael Gomes Rocha** CPF 523.616.599-72
- c) **Glaciane Neves Gonçalves Rabel** CPF 047.903.189-40

Art. 3º – Os serviços a serem prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 123/2013 de 16 de julho de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 208/2014

SÚMULA: Nomeia representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá providências

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar, assim composto:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular – Inês Taborda de Oliveira – CPF 754.358.029-20

Suplente – Volmar Longo – CPF 493.845.820-68

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Edina Rodrigues de Meira Bonatto – CPF 989.577.249-15

Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini – CPF 023.251.329-51

III - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Paulo Luiz Pauwelz CPF 545.688.979-4

Suplente: Jocimari Aparecida Bonifácio Furlan – CPF 791.090.129-15

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Janete Aparecida Simioni – CPF 008.639.869-51

Suplente: Jozani Fátima Borlin – CPF 937.290.149-00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto 005/2012 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 209/2014

SUMULA: Constitui Comissão de Avaliação dos Veículos do Transporte Escolar e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação das Condições dos Veículos do Transporte Escolar, do processo Licitatório Tomada de Preço nº 038/2013, conforme abaixo:

Ivo da Silva Moreira	CPF 975.342.859-68
Pedro Custódio	CPF 476.470.190-15
Sergio Henrique Rodrigues	CPF 713.221.676-72
Volmar Longo	CPF 493.845.820-68
Ines Taborda de Oliveira	CPF 754.358.029-20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 210/2014

SÚMULA: Constitui Comissão de recebimento de bens e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 10/01/2014 a 31/12/2016:

Valdir Roberto Scheiffer	membro	CPF 017.547.709-40
Luiz Cezar dos Santos	membro	CPF 580.753.569-34
Eunice Vieira de Lara	membro	CPF 780.092.869-15
Aparecido Correa Lima	membro	CPF 839.568.249-20
Karla Regina M. Hilgert	membro	CPF 038.726.469-82
Ines Taborda de Oliveira	membro	CPF 754.358.029-20
Marizete C. Treviso Scheifer	membro	CPF 033.110.259-54
Edina R.Meira Bonato	membro	CPF 989.577.249-15
Neiva T. Chaves Leite	membro	CPF 657.086.019-49
Ediane Ap. G. Tobaldini	membro	CPF 023.251.329-51
Artur Bianchin	membro	CPF 077.434.449-02
Ivo da Silva Moreira	membro	CPF 975.342.859-68
Vanielli de França Santos	membro	CPF 035.189.049-14
Carmem Korb Ramos	membro	CPF 003.767.089-13
Vandreia Comiran Fernandes	membro	CPF 035.617.419-08
Vilmar Jose Muller	membro	CPF 031.753.049-66
Valnei Pasa	membro	CPF 661.130.599-87

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto 182/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de janeiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 ZERO KM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Andrea Demarchi, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0057-04, representada neste ato por Gustavo Gebara Cinquegrana, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 7.391.327-6 SSP/PR e do CPF nº 033.188.679-00, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Volkswagen, Voyage 1.6, Zero Km, firmado em 07 de Outubro de 2013, originário da Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 031/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

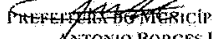
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando a execução do objeto em mais 30(trinta) dias, a partir de 07/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, prorrogando a vigência do objeto, para fins de pagamento, em mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 06 de Janeiro de 2014.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA

Gustavo Gebara Cinquegrana
Procurador

Testemunhas: 